

Publicado e registrado nesta Secretaria em 3 de Agosto de 1953.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 9 de Agosto de 1953.

a) Nestor de Barros
Secretario.

Decreto nº 648

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942.

Nomeia;

A senhorita Maria José Bianchi para reger, em caráter interino, a 6ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Rafaela, Distrito de Novo Graninhos, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 3 de Agosto de 1953.

a) Constantino Marcelino de Souza
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 3 de Agosto de 1953.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 9 de Agosto de 1953.

a) Nestor de Barros
Secretario.

Decreto nº 649

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.